

PARECER COMISSÃO GERAL DE PARECERES (CGP)

Nº 018/2025

Aos quinze dias do mês de setembro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, reuniram-se os membros da Comissão Geral de Pareceres, indicados e votados nos termos do Regimento Interno (art. 56 do Regimento Interno), tendo como membros os Vereadores Jairo Henrique Kunzler (MDB), Jair Canisio Orth (PP) e Loivo Henzel (PSB) e acompanhados da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, todos os presentes na reunião, para deliberar sobre a matéria encaminhada pela Mesa Diretora, quais sejam:

DOS PROJETOS EM ANÁLISE

Com fito de evitar tautologia e escassez de tempo, esta Comissão, seguindo as orientações jurídicas da Casa das Leis entende pela viabilidade do Projeto de Lei n. 89, 90, 91 e 92, todos de 2025 do Poder Executivo.

Em especial, calha trazer de maneira hialina que o Poder Executivo acatou a sugestão de alteração do projeto de lei nº 087 de 2025, alterando a substância essencial a proposição inicial, apresentando mensagem substitutiva, amoldando-se a sugestão emanada deste Poder Legislativo, adequando-o frente as normativas federais, legais, doutrinárias e emanadas do TCERS.

DA DECISÃO FINAL

Após análise do Projeto encaminhado à CGP encerrou-se a reunião da Comissão. Todos os membros que compõe a CGP opinaram e

aprovam de forma unânime esse parecer, analisando em conjunto a integralidade meritória dos projetos de leis supra referidos.

Jairo Henrique Kunzler
Presidente

Jair Canisio Orth
Membro

Loivo Henzel
Membro

Eduardo Luchesi
Assessoria Jurídica